

## **MOCÃO**

## 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Foi no dia 10 de dezembro de 1948 que foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Elaborada a partir de 1946, na sequência da devastação brutal da Segunda Guerra Mundial desencadeada pelo nazi-fascismo, a DUDH é constituída por 30 artigos que exprimem os direitos fundamentais para uma sociedade democrática.

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos..." é o conteúdo do artigo 1º. O artigo 5º proclama que "ninguém será submetido a tortura nem a punição ou tratamento cruéis, desumanos ou degradantes". O artigo 9º declara que "ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado". No artigo 14º é estipulado que "toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países". Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, dispõe o artigo 19º. O direito ao trabalho e a uma remuneração equitativa e satisfatória que permita uma existência conforme a dignidade humana, o direito sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual bem como o direito de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses, estão previstos no artigo 23º. "Toda a pessoa tem direito à educação", que deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental, prescreve o artigo 26º.

O aumento da fome e da pobreza, as desigualdades sociais e o discurso de ódio da extrema-direita afrontam os direitos económicos e sociais de centenas de milhões de pessoas. Para além dos riscos que afetam a humanidade como as alterações climáticas, a perda da biodiversidade e a poluição causadas por um modelo económico baseado na utilização de combustíveis fósseis, as Nações Unidas têm destacado que o racismo e a discriminação, a violência sobre as mulheres, o tráfico de pessoas, o trabalho infantil, o casamento forçado, as terríveis atrocidades cometidas nas guerras em curso, a crueldade de tantos governantes perante o sofrimento dos que tentam atravessar o Mediterrâneo para escaparem às perseguições e à miséria nos seus países ou a falta de habitação adequada, segura e a preço acessível para milhões de pessoas são algumas das situações intoleráveis que refletem a violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos por parte de inúmeros governos.

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária a 14 de dezembro de 2023, delibera:

1. Saudar o 75 º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e incitar todos os órgãos de governo nacional e local a assumirem o compromisso de integral respeito dos Direitos Humanos, sejam civis, culturais, económicos, políticos ou sociais;



2. Instar o Executivo de Freguesia a aprofundar esforços na dinamização e apoio a projetos relacionados com a promoção da igualdade e do combate a todas as discriminações (étnicas, de condição socioeconómica, de género e de orientação sexual e religiosa), e a reforçar o seu papel na educação para os direitos humanos e sociais no território da União de Freguesias.

Pelo Bloco de Esquerda,

Pedro Lourenço